LEI N.º 1087 DE 15 DE AGOSTO DE 2000.

"Dá nova denominação a logradouro público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Fica denominada PRAÇA 21 DE ABRIL, o logradouro público conhecido como Campo do Martins, ao final da Rua Costa Barros, no Centro de São João de Meriti/RJ.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 15 de agosto de 2000.

ANTONIO DE CARVALHO
Prefeito